

A EVOLUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA BRASILEIRA DESDE A SUA ORIGEM ATÉ 1995: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARADIGMA SUBVENCIONISTA¹

Pery Francisco Assis Shikida²
Carlos José Caetano Bacha³

RESUMO

Neste artigo realiza-se uma análise da evolução da agroindústria canavieira do Brasil desde a sua origem até 1995, enfatizando a influência que o Estado teve sobre este setor produtivo. Pode-se aferir que, historicamente, a agroindústria canavieira do Brasil fora objeto de intervencionismo estatal, variando de grau conforme as circunstâncias e interesses de cada época. A partir da criação do IAA (em 1933), o produtor dessa agroindústria passou a estar necessariamente sujeito a uma série de arranjos institucionais que ligavam os interesses organizados do setor com as estruturas de decisão do Estado. Com isso, gradativamente institucionalizou-se o “paradigma subvencionista” como modelo de “sobrevivência” para a agroindústria canavieira brasileira.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é realizar uma síntese da evolução da agroindústria canavieira do Brasil desde a sua origem até 1995, procurando enfatizar a influência que o Estado teve sobre este setor produtivo. A contribuição maior deste artigo é evidenciar a institucionalização gradativa do “paradigma subvencionista” como modelo de “sobrevivência” para a agroindústria canavieira brasileira, ocorrida após a criação do IAA (em 1933). Dentro deste paradigma o produtor da agroindústria canavieira passou a estar, necessariamente, sujeito a uma série de arranjos institucionais que ligavam os interesses organizados do setor com as estruturas de decisão do Estado.

-
- 1 Este artigo baseia-se em parte da tese de doutoramento do primeiro autor, orientada pelo co-autor deste artigo.
 - 2 Professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).
 - 3 Professor Associado da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP.

Entende-se por agroindústria canavieira o subconjunto composto pelo segmento agrícola e o segmento processador da cana-de-açúcar. Esses segmentos estiveram sujeitos a um padrão, criado pelo Estado, de solução de seus problemas políticos e tecno-econômicos. Este padrão de solução de problemas, denominado de “paradigma subvencionista”, garantiu a sobrevivência do citado setor ao longo do tempo.

Segundo Pina (1972, p. 11):

“a história do Brasil se encontra tão intimamente ligada ao cultivo da cana-de-açúcar, que se faz impossível uma dissociação, sob pena de incorrer-se em uma falsidade.”

De fato, com uma tradição de mais de quatro séculos, a cultura canavieira brasileira tem sido tema de várias abordagens acadêmicas. Dentre essas cabe citar aquelas que, a partir de diferentes modos, ressaltaram a importante participação da cana-de-açúcar na formação econômica do País, quais sejam: Calmon (1935), Amaral (1940), Sobrinho (1941), Dé Carli (1942), Azevedo (1958), Jambeiro (1973), Furtado (1974), Singer (1977), Gnaccarini (1980), Prado Júnior (1981) e Ramos (1991).

Afora este caráter histórico, uma maior explicitação e sistematização das referências bibliográficas levantadas mostra, segundo Szmrecsányi (1979), que da cana-de-açúcar originam-se não só um dos alimentos básicos para o ser humano – o açúcar – como também uma série de derivados de usos alternativos, como o álcool, o melaço, a aguardente, o bagaço da cana etc. Neste sentido, para esse autor, a importância econômica da cana-de-açúcar está diretamente ligada aos diversos produtos e subprodutos advindos da industrialização dessa planta e à sua multiplicidade de funções (por exemplo, o bagaço da cana pode ser utilizado na co-geração de energia elétrica, como componente para a ração animal, como adubo e/ou para a produção de celulose).

A importância econômica da cana-de-açúcar, por outro lado, contribuiu para suscitar várias intervenções governamentais na agroindústria canavieira, seja para regular as relações entre usineiros e fornecedores de cana (Sobrinho, 1941), seja para administrar um Programa da amplitude do Programa Nacional do Alcool – PNA ou PROÁLCOOL (Magalhães *et al.*, 1991). Na opinião de Goldin, Rezende (1993, p. 31): “*dos produtos agrícolas brasileiros, o açúcar é o mais controlado*”.

Conforme Lima (1992, p. 12):

“historicamente, a economia açucareira no Brasil foi marcada pela intervenção do Estado, que evoluiu do puro e simples estabelecimento de regras básicas

para o funcionamento dos primeiros engenhos de açúcar no século XVI, até a intervenção mais direta (...).”

Existe uma literatura que tem empenhado consideráveis esforços no estudo da relação Estado-agroindústria canavieira. São exemplos claros desse tipo de abordagem, questões como: a ideologia, o Estado e a ação empresarial nessa agroindústria (Gnaccarini, 1972); a agroindústria açucareira e sua legislação (Pina, 1972); os principais condicionantes do planejamento da agroindústria canavieira (Szmrecsányi, 1979); o Estado e a agroindústria canavieira do Nordeste (Lima, 1988a, 1988b; Lima, Melo, 1989); ou mesmo o mercado de trabalho desse setor e sua regulamentação (Ricci *et al.*, 1994).

Esta temática da intervenção estatal na agroindústria canavieira, já discutida por Queda (1972) e Ramos, Belik (1989), continua sendo objeto de estudo, indo desde a análise das intervenções do governo que visem a adoção de medidas em face das oscilações do mercado externo açucareiro (Banco Central do Brasil – BACEN, 1986, 1992), até a atuação do governo no que se refere à condução do PROÁLCOOL (Magalhães *et al.*, 1991).

Não obstante a literatura citada, sente-se a falta de um trabalho que sintetize o processo de instituição gradativa do “paradigma subvencionista” como um padrão de sobrevivência para a agroindústria em análise. Para realizar essa tarefa, é utilizada, no presente texto, a análise neocorporatista como referencial teórico. Isto porque esta análise permite entender como e porque o Estado operacionaliza suas políticas, interagindo com uma série de grupos de interesses, seja dentro do Estado ou fora dele (Seção 2). À luz desse referencial e objetivando um maior entendimento das vicissitudes ocorridas na agroindústria canavieira desde sua origem até 1995, enfatiza-se a influência que o Estado teve sobre este setor sob três “cortes” temporais: da gênese da cana no Brasil à fase dos engenhos centrais (Seção 3); do malogro dos engenhos centrais à fase das usinas (Seção 4); e a implementação do PROÁLCOOL em período mais recente (Seção 5). O último item do presente trabalho procura sumariá-lo.

2 O NEOCORPORATISMO

Nesta seção são apresentados alguns aspectos centrais da análise neocorporatista, necessários para o entendimento das relações entre o Estado e o setor privado durante a evolução da agroindústria canavieira até 1995. Inicialmente, é discutida, sucintamente, a etimologia da palavra neocorporatismo, com o intuito de se evitar possíveis equívocos quanto ao seu

sentido. Em seguida, ressaltam-se algumas características básicas da análise neocorporatista, como a “orquestração” de interesses, o surgimento de conflitos e rupturas, e o “chamamento” do Estado. Por fim, especificam-se os diversos interesses verificados no interior da análise neocorporatista, como os interesses privados e públicos – este último subdividido em interesses de Estado, do governo (do regime) e de seus funcionários.

O termo corporatismo deriva das associações profissionais denominadas corporações de ofício, presentes como unidades econômicas na Europa durante a Idade Média (Franco Júnior, Chacon, 1986; Belik, 1992). Na lexicologia nacional não se verifica a existência do termo corporatismo, existindo, por outro lado, o termo corporativismo – cujo significado é a doutrina que prega a reunião de classes produtoras em corporações, sob a fiscalização do Estado. Outrossim, algumas experiências históricas da Itália (fascismo), da Espanha (franquismo) e de Portugal (salazarismo) denotam à palavra corporativismo características ideológicas de regimes autoritários e conservadores (Soto, 1993).

O que é preciso distinguir preliminarmente é que o neologismo neocorporatismo (com prefixo **neo**, sugerindo o novo) aparece na literatura econômica como referindo-se:

“(...) às ações e práticas verificadas que se referem à representação e à forma de fazer política por parte dos grupos de interesse. O neocorporatismo representa um arranjo institucional, ligando interesses organizados com as estruturas de decisão do Estado” (Belik, 1992, p. 9).⁴

O neocorporatismo

“é, na verdade, uma interação estratégica (jogo de contrários) que pode produzir uma variedade de resultados ou arranjos dependendo das condições históricas particulares em que estas organizações foram geradas e se desenvolvem” (Saes, 1995, p. 19).⁵

4 Exposições mais exaustivas sobre o termo neocorporatismo podem ser encontradas em Belik (1992), Soto (1993) e Saes (1995).

5 Essa autora usa em seu trabalho o neologismo neocorporativismo; que, neste caso, tem o mesmo significado do termo neocorporatista. No presente estudo utiliza-se apenas este segundo termo, pois procura-se desvincular da análise neocorporatista as amarras histórico-ideológicas de regimes autoritários.

No neocorporatismo o princípio de “orquestração” de interesses fundamenta-se como o núcleo da ordem corporativa-associativa, onde a satisfação dos interesses de seus agentes seria alcançada pelo ajuste mútuo e pelas interações repetidas (Saes, 1995). Esses interesses, vale lembrar, não são isentos de base econômica. Ao revés, são habitualmente revestidos de propostas econômicas concretas (Belik, 1992). Ademais, de acordo com a amplitude dos interesses envolvidos, pode-se considerar três níveis distintos de corporatismo: o macrocorporatismo, o mesocorporatismo e o microcorporatismo. No primeiro caso, o nível de agregação toma a associação de interesses como uma forma de regulação da sociedade em escala nacional, estando, dessa forma, acima dos interesses setoriais e baseados sobremaneira em acordos tripartites de longo alcance. No mesocorporatismo as associações de interesses, baseadas em movimentos interdependentes, estão organizadas por categorias setoriais. É neste caso que se enquadram as associações empresariais, as agências governamentais e outros grupos de interesses e organizações que se articulam e implementam políticas setoriais. Por fim, tem-se o microcorporatismo, onde o nível de acertos diretos entre empresas e Estado ocorre sem que haja necessariamente uma organização intermediando os interesses (Belik, 1992).

Para a implementação de pactos e compromissos estáveis dentro deste contexto de neocorporatismo, torna-se necessário que os agentes componentes dessa ordem possuam um certo grau de simetria, não só de interesses, como de recursos, capacitações e comportamentos (Saes, 1995). Do contrário, o processo de tomada de decisão numa ordem corporatista torna-se vulnerável a conflitos e rupturas, posto a existência de incertezas quanto ao futuro dos compromissos. Como esta simetria não é facilmente obtida no mundo capitalista, e sendo comum cada lado objetivar resultados particulares durante os processos de ajustes de interesses, ocorre amiúde a necessidade de intermediação do Estado. Neste caso, o intercâmbio político neocorporatista envolve um processo de duplo sentido:

“num deles, a representação dos interesses privados procura influenciar as autoridades do governo com o propósito de provocar decisões que a favoreçam; no sentido inverso, as autoridades governamentais procuram influenciar na articulação dos interesses privados” (Soto, 1993, p. 6-7).

A intermediação estatal vem corroborar o fato de neocorporatismo representar uma forma de arranjo institucional – conforme salientado por Belik (1992). Por outro lado, capacita o próprio Estado, mediante esta interação, a implementar políticas setoriais com maior aval (Saes, 1995). Neste contexto, a entrada do Estado para facilitar o jogo de interesses

privados, no âmbito do neocorporatismo, se justifica por dois motivos: primeiro, pelos custos relativamente baixos decorrentes dessa intermediação; segundo, porque o próprio Estado estaria ampliando a sua área de atuação, modificando, de certa maneira, o jogo de interesses privado para privado-público.

Podem ocorrer casos onde esse tipo de “chamamento” ao Estado não se verifica, pois o mesmo já é parte componente da ordem corporativo-associativa, com seus próprios interesses em jogo.

Algo que eventualmente pode ocorrer é o que Wilson, Butler (1985) rotulam de falso corporatismo, no qual o Estado assume a direção dos processos de decisões, tornando-se o deliberador-mor dentre os agentes de uma determinada associação. Numa outra situação, ou seja, diante das incertezas e inseguranças inerentes aos processos de tomada de decisão numa ordem neocorporatista, aumenta-se o risco do Estado perder a sua autonomia. O que obstaculiza essa autoridade (domínio) sobre o Estado, segundo Streeck, Schmitter (1985), são as disputas entre os diversos grupos de interesses existentes dentro do aparelho estatal.

Na análise neocorporatista existem dois grandes blocos de interesses: o privado, oriundo de segmentos da sociedade cujo domínio é particular; e o público, pertencente e/ou destinado à coletividade. Dentro do interesse público ainda se verificam os interesses de Estado, do governo (do regime) e dos funcionários. Schmitter (1985), citado por Belik (1992, p. 9), define estes interesses da seguinte forma:

“Os interesses do governo como aqueles que possam assegurar a reprodução do modelo existente de designação de cargos públicos e controle sobre a máquina. Os interesses de funcionários têm aspectos estruturais ligados à necessidade de autopropetuação. Os interesses de Estado se confundem, por sua vez, com os dos funcionários governantes e grupos que giram em torno do Estado. Ainda assim, o Estado baseia os seus interesses no engrandecimento nacional e na sua posição frente às ameaças externas.”

A análise neocorporatista apresenta-se como de grande valia para compreender o caráter funcional da relação entre grupos de interesses e o Estado, sobretudo para verificar como se comporta a intervenção estatal a partir dessa interação. Nas próximas seções deste trabalho observa-se-ão alguns aspectos da análise neocorporatista aplicados para o caso da agroindústria canavieira do Brasil.

3 DA GÊNESE DA CANA-DE-AÇÚCAR NO BRASIL À FASE DOS ENGENHOS CENTRAIS

Segundo Azevedo (1958), na história das relações do Estado com os produtores de açúcar, observam-se tendências predominantes determinadas mormente pelas forças do meio e pelas necessidades econômicas e políticas do Estado.

Assim, foi com o objetivo de efetivar a colonização e defesa das terras brasileiras, então ameaçadas por corsários franceses, ingleses e espanhóis, que Portugal incentivou o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar no Brasil-Colônia nos primórdios do século XVI. Cabe destacar que nessa época o açúcar era um produto de importante inserção no mercado mundial, apreciado sobretudo na Europa (Shikida, 1992). Implícito neste objetivo de ocupação e defesa das terras brasileiras – via desenvolvimento da cultura canavieira – figurava a mentalidade mercantilista dessa Colônia vir a produzir divisas para a Coroa portuguesa.

De fato, com condições edafo-climáticas relativamente favoráveis ao cultivo da cana-de-açúcar, adicionadas a uma série de medidas de incentivo à expansão dessa cultura, pôde o açúcar tornar-se o principal produto local. O prestígio da cana-de-açúcar foi de grande valor para a economia colonial brasileira, a ponto de caracterizar, entre 1530 e 1650, o ciclo do açúcar, período este fundamentado basicamente nas exportações de açúcar (Furtado, 1974). Nessa fase, o cultivo da cana-de-açúcar expandiu-se em faixas litorâneas, ocupando terras das capitanias de Pernambuco, Bahia de Todos os Santos, São Tomé (Rio de Janeiro) e São Vicente (São Paulo). Os elementos mormente caracterizadores dessa exploração agrícola foram: o latifúndio – a grande propriedade rural onde era cultivada a cana-de-açúcar, e onde estava instalado o Engenho (construção ainda primitiva na qual se processava a fabricação do açúcar) –; o trabalho escravo; e a monocultura. Todo o apoio e regulamentação dessa atividade econômica ficavam à mercê da Metrópole portuguesa, que não só doou aos fidalgos portugueses as primeiras frações de terras brasileiras – as capitanias hereditárias –, como estimulou o tráfico de escravos para o Brasil. Nesse período:

“o Estado funcionou como fundador ou como sócio na fundação dos engenhos. Isto foi corporificado na concessão de sesmarias, na colaboração militar e comercial-industrial” (Queda, 1972, p. 6).

Para Albuquerque, Nicol (1987), a proibição de atividades que concorressem com a produção de açúcar e a concessão de poderes monopolísticos aos grandes plantadores de cana-de-açúcar retratam parte dessa orientação intervencionista.

As primeiras dificuldades – de natureza concorrencial – para a economia açucareira brasileira ocorreram a partir do desenvolvimento da produção açucareira nas Antilhas, que se seguiu à expulsão dos holandeses do Brasil, entre 1630 e 1650 (Von Lippmann, 1941). Logo, a hegemonia da distribuição do açúcar gradativamente foi sendo diluída via recrudescimento na competição pelos mercados açucareiros europeus. Posteriormente, além da concorrência do açúcar antilhano, o açúcar brasileiro passou a competir também com o açúcar de beterraba, que gradativamente ganhava destaque no mercado europeu (Lima, 1992).

Nessa época vale citar, segundo Dé Carli (1936), que a maioria dos estabelecimentos produtores de açúcar do Brasil não dispunham de maquinismos modernos e nem de técnicas mais apuradas.

Diante desse difícil panorama vivenciado pela economia açucareira:

“a antiquada indústria brasileira do açúcar começou a ser questionada e passou a considerar seriamente a introdução de equipamento moderno e a divisão de trabalho entre o cultivo da cana e a fabricação do açúcar”

como tentativas para superação dessa crise (Suzigan, 1986, p. 203).

Nesse sentido, na tentativa de ajustar a indústria brasileira do açúcar às tendências observadas nos países de vanguarda nesse tipo de produção, o Governo Imperial procurou estimular a modernização dessa atividade produtiva via medidas de amparo aos chamados engenhos centrais, isto nos idos de 1875 (Lima, 1992). Segundo Suzigan (1986, p. 203-204):

“Os engenhos centrais, equipados com máquinas modernas, se especializariam no estágio industrial do processo de produção de açúcar, comprando cana dos produtores, os quais, por sua vez, se concentrariam apenas no cultivo da cana. Acreditava-se que essa divisão do trabalho aliviaria os plantadores de investimentos de capital em usinas e, assim, eles poderiam empregar seus recursos na melhoria dos métodos de cultivo; também se acreditava que essa divisão de tarefas ajudaria o plantador na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Ao mesmo tempo, os engenhos centrais, não tendo que investir em plantio, concentrariam seus recursos em usinas mais modernas e eficientes. A maquinaria moderna permitiria aumentar a taxa de extração de

açúcar de cana vis-à-vis o de beterraba. Acreditava-se também que os salários cairiam devido à redução da mão-de-obra resultante da modernização. ‘Os resultados seriam cana mais barata e açúcar mais barato e mais competitivo’.”

Novamente observa-se o Estado atuando de forma a estimular o desenvolvimento da agroindústria canavieira. Dessa vez, o Governo Imperial contribuiu para a fundação de alguns engenhos centrais através de uma reserva para amparo à indústria e garantia de juros aos capitais que nela se investessem (Dé Carli, 1936), assumindo, assim, parcela do risco deste empreendimento. O maior beneficiado com a concessão de recursos para esta finalidade foram os produtores de Pernambuco, à época (1890) o maior centro açucareiro do Brasil (Tabela 1). Seguiu-lhe a Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas e Sergipe que, juntos, concentraram 70% do capital garantido para montagens de engenhos centrais (Dé Carli, 1943). Nota-se, portanto, que os estados nordestinos detiveram a maior fração do capital garantido para os engenhos centrais em atividade ou projetados.

Tabela 1

**CONCESSÕES PARA MONTAGENS DE ENGENHOS CENTRAIS
NO BRASIL EM 1890**

Estados	Fábricas em atividades ou projetadas	Capital garantido (em réis)
Pernambuco	21	15.950:000\$000
Bahia	15	7.700:000\$000
Rio de Janeiro	9	7.500:000\$000
Alagoas	8	6.000:000\$000
Sergipe	8	5.000:000\$000
São Paulo	7	4.000:000\$000
Maranhão	4	3.000:000\$000
Paraíba	4	2.950:000\$000
Rio Grande do Norte	3	2.250:000\$000
Espírito Santo	3	2.250:000\$000
Minas Gerais	2	1.500:000\$000
Santa Catarina	1	1.200:000\$000
Distrito Federal	1	600:000\$000
Pará	1	400:000\$000
Total	87	60.300:000\$000

Fonte: Dé Carli (1943).

De forma bastante incipiente, a atuação do Estado⁶ para facilitar o jogo de interesses na agroindústria canavieira se justificou pelos relativamente baixos custos decorrentes dessa intermediação e porque o Estado, desejoso de maiores divisas e crescimento econômico, procurou ampliar a sua área de atuação. Dessa forma, o Estado atuou como parte componente da ordem corporativa-associativa na esfera da agroindústria canavieira, com seus próprios interesses em jogo, seja de caráter geopolítico (ocupação e defesa das terras brasileiras), seja revestido de bases econômicas concretas (obtenção de divisas e de maior crescimento econômico).

Não obstante essa interrelação com o Estado favorável à agroindústria canavieira, houve momento (coincidente com o ciclo do ouro, 1700 a 1780) onde os interesses do Estado foram, em certo sentido, incongruentes com os interesses da agroindústria canavieira. Isto ocorreu na fase da economia colonial brasileira na qual despontou a extração de metais e pedras preciosas como a atividade econômica mais importante. Naquela época a Metrópole portuguesa fez restrições à edificação de engenhos no Brasil.

Isto está plenamente coerente com a colocação de Azevedo (1958), ressaltada no início desta seção. Isto é, as relações entre o Estado e os produtores de açúcar estão sujeitas às forças do meio e às necessidades econômicas e políticas do Estado.

4 DO MALOGRO DOS ENGENHOS CENTRAIS À FASE DAS USINAS

A tentativa de inovação na agroindústria canavieira brasileira, travestida na separação entre as atividades agrícola e industrial e na introdução de maquinismos mais modernos⁷, colidiu com a estrutura de poder e de dominação sócio-econômica-política que caracterizou a produção açucareira, assentada particularmente na concentração e no monopólio da propriedade fundiária (Ramos, 1991). Ademais, o fornecimento inconstante de matéria-prima acabou por contribuir para o malogro da era dos engenhos centrais no Brasil, em fins do século XIX e princípio do século XX (Costa Filho, 1963).

6 Nesse primeiro “corte” temporal, o Estado refere-se à Metrópole portuguesa e depois ao Governo Imperial.

7 Houve na indústria açucareira uma lenta evolução em termos tecnológico. Apenas no final do século passado ocorreu a introdução do moinho a vapor no processo de produção do açúcar, representando uma das mais significativas mudanças tecnológicas neste segmento produtivo (Lima, Melo, 1989).

A passagem para a fase das usinas – unidades produtoras sucessoras aos engenhos centrais – foi, em certo sentido, uma vitória da produção integrada (Ramos, 1991). A Tabela 2 destaca o expressivo crescimento do número de usinas e da produção de açúcar no Brasil, isto no princípio do século XX. Em 23 anos (de 1910/11 a 1933/34) o número de usinas cresceu 55%.

Tabela 2

**NÚMERO DE USINAS E PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NO BRASIL
SAFRAS 1910/11, 1920/21 E 1933/34**

Ano-safra	Número de usinas	Produção (em toneladas)
1910/11	187	331.740
1920/21	233	727.680
1933/34	290	996.120

Fonte: Extraída de Shikida (1992, p. 76).

É importante colocar que a maior independência com relação aos fornecedores implicava no maior controle tanto sobre o suprimento como em relação aos preços, apresentando-se, assim, como a característica básica da fase das usinas (Suzigan, 1986). Para Lima (1992), a usina provocou uma mudança no ciclo econômico da agroindústria canavieira, posto que se verificou uma acentuada melhoria da matéria-prima, bem como um maior rendimento industrial, decorrentes do melhor uso dos processos de cultivo, seleção de mudas, técnicas de irrigação *etc.*, frutos diretos da utilização de um maior volume de recursos que só a usina poderia efetuar.

Contudo, tais melhorias derivadas da fase das usinas não foram suficientes, segundo Ramos, Belik (1989), para fornecer à agroindústria canavieira nacional condições necessárias para a superação de fatores adversos no mercado internacional do açúcar, como a forte concorrência do açúcar derivado da própria cana (oriundos da produção antilhana) e da beterraba (oriundos da produção européia que, vale ressaltar, era protegida e incentivada pelos governos europeus, notadamente alemão e francês).

Com a retração do mercado externo do açúcar em final da década de 20 e início da década de 30, *pari passu* ao elevado desenvolvimento da cana-de-açúcar verificado em São Paulo após a crise do café, a agroindústria canavieira nordestina foi atingida por dois duros golpes. De acordo com

Ramos, Belik (1989) e Ramos (1991), devido às condições edafo-climáticas relativamente favoráveis ao cultivo da cana-de-açúcar e dada a maior proximidade do Nordeste em relação ao mercado europeu, o açúcar nordestino sempre teve destaque na produção e exportação brasileira. Desse modo, com a redução das transações no mercado externo açucareiro, o maior prejudicado foi o produtor do Nordeste. Por outro lado, estando a economia açucareira confinada parcialmente aos limites do mercado interno, e estando os produtores centro-sulistas, especialmente os paulistas, em ascensão, a produção açucareira nordestina teve que competir também com a produção localizada na Região Centro-Sul. Esta produção, por sua vez, era beneficiada pela maior proximidade do mercado consumidor interno e pela não-coincidência da sua época de safra com a do Nordeste (Lima, 1992). Estes fatores, adicionados aos saltos tecnológicos dados pela agroindústria canavieira paulista – sobretudo para substituir variedades de cana suscetíveis às doenças (Ramos, Belik, 1989) – e à própria lentidão das mudanças nos padrões tecnológicos verificados na agroindústria canavieira nordestina (Lima, Silva, 1995), contribuíram para agravar a crise na economia canavieira do Nordeste nos anos 30.

A Tabela 3 contrapõe o aumento da participação do açúcar do Centro-Sul frente à diminuição da participação do açúcar do Norte/Nordeste na primeira metade da década de 30. Constata-se que a quantidade física produzida de açúcar no Norte/Nordeste caiu 31% entre 1929/30 e 1933/34, enquanto a produção de açúcar do Centro-Sul cresceu 16,8% entre esses anos.

Tabela 3

**DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE AÇÚCAR DE USINA
POR MACRORREGIÕES NO BRASIL
SAFRAS 1929/30 A 1933/34**

Ano-safra	Norte/Nordeste		Centro-Sul	
	1.000 sacos	%	1.000 sacos	%
1929/30	7.431	69,0	3.373	31,0
1930/31	5.605	68,0	2.651	32,0
1931/32	5.650	62,0	3.507	38,0
1932/33	5.313	61,0	3.432	39,0
1933/34	5.121	56,5	3.938	43,5

Fonte: SEC/IAA. Extraída de Szmrecsányi (1979, p. 498).

Diante desse agravamento na crise da economia canavieira do Nordeste, teve início em 1931 uma tímida intervenção por parte do Estado para controle da oferta de açúcar, por meio de planos de defesa da produção de açúcar, aguardente e álcool, atendendo, assim, a uma solicitação dos usineiros, principalmente daqueles situados no Nordeste (Ramos, Belik, 1989; Lima, 1992). Diante da persistência de problemas como o excesso de produção e queda dos preços do açúcar, foram reinvidicadas novas formas de intervenção estatal no setor ainda em 1932/33, destacando-se as quotas de produção, o que significaria garantir aos produtores de cada região um mercado cativo. Neste ponto vale realçar a importância da “orquestração” de interesses no sentido de manter à tona a agroindústria canavieira do Nordeste. Para Lima (1988a, 1988b), o capital açucareiro nordestino tem demonstrado uma invulgar capacidade de organização interna, a ponto de consolidar um forte grupo de pressão capaz de garantir o apoio do Estado, o que lhe tem rendido um tratamento diferenciado.

Vale lembrar que, no neocorporatismo, o princípio de “orquestração” de interesses fundamenta-se como o núcleo da ordem corporativa-associativa, onde a satisfação dos interesses de seus agentes seria alcançada pelo ajuste mútuo e pelas interações repetidas (Saes, 1995). Esses interesses não são isentos de base econômica, ao revés, são habitualmente revestidos de propostas econômicas concretas (Belik, 1992). Para a agroindústria canavieira do Nordeste, outros “interesses” despontam nesta contextualização, é o que atesta Lima (1988b, p. 579):

“(...) o ramo nordestino tem desenvolvido uma especial habilidade em vocalizar seus problemas e em clamar pelo socorro do Estado à atividade sucroalcooleira da região, invocando a ‘necessidade imperiosa’ de assegurar a sobrevivência de um contingente significativo de trabalhadores bem como de que seja dado à região Nordeste um tratamento compensatório por parte do Estado em vista do seu atraso relativo”

Para Szmrecsányi (1979, p. 163):

“o planejamento, entendido como processo de intervenção racional do Estado nas atividades econômicas, foi institucionalizado na agroindústria canavieira do Brasil de forma gradual – isto é, por aproximações sucessivas – e a pedido dos próprios produtores do subsetor.”

Neste sentido, o surgimento do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) foi reflexo das reivindicações dos senhores de engenhos, de usinas e dos fornecedores, de terem um órgão controlador da economia canavieira (Azevedo, 1958). Tornava-se, pois, necessária a presença de um intermediador dos interesses dessas classes referidas (além das figuras dos intermediários e consumidores).

Deve-se notar, entretanto, que este “chamamento” ao Estado ocorreu principalmente porque os agentes componentes da agroindústria canavieira não possuíam um certo grau de simetria, não só de interesses, como de recursos, capacitações e comportamentos. Além disso, esta assimetria se verificava tanto entre os produtores do Norte/Nordeste e Centro-Sul, como dentro dessas próprias regiões – por exemplo, entre as classes dos usineiros e a classe dos fornecedores de cana. Neste sentido, a intervenção feita pelo IAA continha uma certa finalidade, qual seja: a minimização de incertezas inerentes ao segmento produtivo em questão (garantia de mercado, maiores facilidades para a obtenção de crédito, armazenagem *etc.*).

De fato, a criação do IAA, através do Decreto nº 22.789, de 1º de junho de 1933, teve como objetivo defender as empresas açucareiras e alcooleiras nacionais mediante a utilização de uma série de mecanismos (controle de preços e da comercialização, estabelecimentos de quotas de produção *etc.*) capazes de garantir, dentre outras coisas, o equilíbrio interno entre as safras anuais de cana-de-açúcar e o consumo dos seus principais produtos (Lima, 1992). Segundo Queda (1972), com o IAA a intervenção estatal na agroindústria canavieira se fez presente da produção de matéria-prima até sua conseqüente fabricação, estendendo-se à distribuição, consumo e exportação do produto final. Ademais, as relações entre fornecedores e usineiros e destes com os seus lavradores também foram disciplinadas pelo IAA. Estabelecer políticas de equilíbrio entre a produção e o consumo – via, principalmente, controle de preços e determinação de quotas de produção e comercialização –, financiar safras a usineiros e fornecedores, e propor normas para a assistência social aos trabalhadores deste setor, constituíam-se em outras formas de regulamentação da atividade canavieira no País. Com a criação do IAA, teve início, segundo análise da atuação do Estado na agroindústria canavieira feita por Queda (1972), a **fase econômica** da agroindústria canavieira.

Destarte, após a criação do IAA o produtor da agroindústria canavieira passou a estar sujeito a uma série de arranjos institucionais que ligavam os interesses organizados do setor – sobretudo os do Nordeste – com as estruturas de decisão do Estado. Esse arranjo institucional, por um lado, proporcionava ao produtor, seja de que região fosse, um certo “paradigma subvencionista” como modelo de “sobrevivência”. Como já ressaltado, o paradigma subvencionista é um padrão de solução de problemas políticos e

tecnico-econômicos, onde o Estado caracteriza-se, via de regra, como um agente subvencionador do segmento produtivo que recebe o seu auxílio. Na realidade, o neologismo subvencionista denota um caráter altamente intervencionista, cuja forma de protecionismo estatal – dado através de expedientes como subsídios, quotas de produção *etc.* – contribui para assegurar a sobrevivência de uma classe, contrariando, assim, as regras de mercado e da concorrência.

Os mecanismos de regulação da atividade produtiva iam desde o estabelecimento de quotas de produção (significando reserva de mercado), fixação de preços para a cana-de-açúcar, açúcar e álcool (significando uma certa garantia de margens mínimas de lucro), até a concessão de subsídios (significando um estímulo direto à atividade). O produtor da agroindústria canavieira não precisava, necessariamente, preocupar-se com alternativas tecnológicas que pudessem reduzir custos e proporcionar maior competitividade setorial, posto que sua permanência no setor estaria “garantida” minimamente pelos expedientes acima citados. Nesse ambiente, é reconhecido que muitos dos produtores da agroindústria canavieira se habituaram a esse “modelo de sobrevivência”. Segundo Caron (1996, p.14):

“a intervenção do Estado (...) também teve e tem efeitos no sentido de desfavorecer o surgimento de um ambiente competitivo, fazendo com que novos processos sejam postergados ou descartados e levando os empresários a se aterem apenas à produção de açúcar e álcool”.

O intervencionismo estatal na agroindústria canavieira não foi de todo homogêneo, apresentando para cada circunstância e região uma especificidade própria, sendo isto uma característica notória da forma de atuar do IAA (Shikida, 1992). É o que atesta Queda (1972, p. 15) ao expor que:

“(...) através do estabelecimento de limites de produção entre o Nordeste e a Região Centro-Sul, visava-se resguardar a unidade política nacional, impedindo assim a destruição da economia nordestina então ameaçada pela expansão paulista. Por essa razão é que a posição assumida pelo Estado teve que variar, quanto à sua intensidade e quanto aos aspectos, de uma região para outra.”

Outra forma distinta de intervencionismo estatal entre o Centro-Sul e o Norte-Nordeste se verificou com o surgimento do Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC) em 1941. Conforme Queda (1972), guardadas as

devidas proporções, o ELC representou para a agroindústria canavieira (parte industrial) o mesmo que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) representou para o proletariado urbano. Não obstante, para o Norte-Nordeste – e também fração dos campos fluminenses – este Estatuto procurou manter os fornecedores de cana ante a expansão das usinas. Tornava mister conciliar o atraso tecnológico e a conseqüente baixa produtividade dessa agroindústria canavieira com a modernidade de alguns usineiros. Ademais, um dos objetivos do ELC consistia em “criar” a figura do fornecedor (Shikida, 1992). Ressalta-se que, com o surgimento do Estatuto da Lavoura Canavieira, teve início a **fase jurídico-institucional-assistencial** dessa agroindústria (Queda, 1972).

Cumprе registrar que várias alterações legislativas foram efetuadas pelo IAA após a promulgação do ELC (1941) até meados da década de 60. Nesse intermédio, o Centro-Sul se consolidou hegemonicamente na agroindústria canavieira nacional, passando de uma participação média equivalente a 43% da produção nacional de açúcar no período 1935/36-1939/40, para 66% da produção nacional de açúcar no período 1970/71-1974/75 (Tabela 4).

Tabela 4

**DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA DE AÇÚCAR DE USINA,
SEGUNDO MACRORREGIÕES NO BRASIL
– MÉDIA DOS PERÍODOS COMPREENDIDOS PELAS SAFRAS
1935/36-1939/40 A 1970/71-1974/75**

Ano-safra	Norte/Nordeste		Centro-Sul	
	1.000 sacos	%	1.000 sacos	%
35/36 a 39/40	6.799,4	57	5.082,0	43
40/41 a 44/45	8.419,6	58	6.046,6	42
45/46 a 49/50	10.621,6	53	9.600,8	47
50/51 a 54/55	13.713,0	45	16.518,6	55
55/56 a 59/60	20.133,0	40	30.731,0	60
60/61 a 64/65	19.668,4	36	34.917,8	64
65/66 a 69/70	23.796,0	33	47.243,6	67
70/71 a 74/75	38.095,0	34	73.915,0	66

Fonte: SEC/IAA. Extraída de Szmrecsányi (1979, p. 498).

Entre 1965/69 a 1971 ocorreu o que queda (1972) denominou de **fase tecnológica** da agroindústria canavieira, onde, em nome de uma maior competitividade setorial, promoveram-se políticas de incentivo às fusões e incorporações de usinas, melhorias nas áreas de pesquisa agrônômica e industrial da agroindústria canavieira do País, culminando com a criação do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar – PLANALSUCAR – em 1966 (mas que só começou a funcionar em 1971). Diga-se a propósito, é a partir de 1971 que se registra a instituição da política de subsídio de equalização de custo na agroindústria canavieira, onde a diferença de custo de produção entre os produtores do Norte/Nordeste e Centro-Sul seria coberta por um subsídio pago pelo governo (Lima, 1992). Este mecanismo de equalização de custos vai ao encontro da institucionalização do “paradigma subvencionista” como modelo de “sobrevivência” para a agroindústria canavieira, em favor principalmente dos produtores nordestinos.

5 O PROÁLCOOL

Entre 1975 e 1995, fatores como a fragmentação do setor açucareiro mundial e o PROÁLCOOL proporcionaram à agroindústria canavieira do País uma dinâmica diferente. Para uma melhor análise dessa fase serão expostos três subperíodos: 1975-1979 (expansão “moderada” do PROÁLCOOL); 1980-1985 (expansão “acelerada” do PROÁLCOOL) e 1986-1995 (“desaceleração e crise” do PROÁLCOOL).

Sobre a agroindústria canavieira no subperíodo 1975-1979, dois pontos merecem ser acentuados. Primeiro, a crise do petróleo teve uma correlação positiva com a criação do PROÁLCOOL, não sendo, contudo, seu único determinante. A crise do petróleo gerou um “gargalo” no processo produtivo. O “gargalo” propiciou um ambiente favorável ao surgimento de várias opções; neste caso, foram o uso do álcool, do carvão e do óleo vegetal. Contudo, a crise da agroindústria canavieira (no que se refere à produção de açúcar) acabou favorecendo a “orquestração” de interesses que levou o País a optar pelo PROÁLCOOL. Nessa linha de raciocínio, a crise do petróleo levou ao surgimento de várias inovações, e a “orquestração” de interesses definiu qual proposta foi vitoriosa. Com efeito, a “orquestração” de interesses para viabilizar o PROÁLCOOL englobou os empresários das usinas e destilarias, o Estado, o setor de máquinas e equipamentos e a indústria automobilística. Para os usineiros tratava-se de diversificar a produção, de criar um novo mercado diante das frequentes crises da economia açucareira, e diante também de um parque produtivo que precisava avançar tecnologicamente e que estava com tendência à sobre capacidade. Para o Estado, os interesses nesse Programa resumiam-se nos seguintes objetivos: economia de divisas;

diminuição das desigualdades regionais de renda; crescimento da renda interna; geração de empregos; e expansão da produção de bens de capital. Para o setor de máquinas e equipamentos (indústria de bens de capital), o advento do PROÁLCOOL permitiu vislumbrar um quadro de continuidade do crescimento que havia sido iniciado ao final da década de 60 e que atingiu o seu auge no período do “milagre” econômico do País. Especificamente para a indústria automobilística, a crise do petróleo obstaculizava, de certa forma, a continuidade da política de transporte baseada em rodovias; e o carro movido a álcool despontou como uma alternativa para a continuidade dessa política de transporte.

Quanto ao segundo ponto que caracterizou a subperíodo 1975-1979, o que se confirmou na agroindústria canavieira com o início do PROÁLCOOL foi o fato do produtor estar novamente sujeito a uma série de arranjos institucionais patrocinados pelo Estado, o que lhe garantia um paradigma subvencionista como modelo de sobrevivência. Com isso, muitos dos produtores aí inseridos passaram a conviver novamente com expedientes como reserva de mercado (para o produto álcool), concessão de subsídios, entre outros, que geravam favoráveis margens de lucro. Se por um lado tal contexto foi bom para propiciar um maior desenvolvimento setorial, posto o arrefecimento forçado da concorrência, por outro lado contribuiu para a relativa falta de importância da tecnologia e do progresso técnico no interior desse setor.

Cinco fatos, imbricados entre si, descrevem o subperíodo 1980-1985 (expansão “acelerada” do PROÁLCOOL), quais sejam:

- i) o aprofundamento do “gargalo”, provocado pela segunda crise do petróleo, propiciou um ambiente favorável para o lançamento de um novo produto (o álcool hidratado), enquanto a “orquestração” de interesses procurou oportunamente corroborar a alternativa álcool combustível como a opção energética mais adequada para a substituição de derivados do petróleo, sobrepujando programas como o de óleos vegetais e de florestas energéticas;
- ii) a “orquestração” de interesses foi mais intensa *vis-à-vis* a primeira fase, na qual sobressaíram as contribuições do Estado no sentido de reafirmar o padrão de busca das empresas da agroindústria canavieira, direcionando-o para a produção de álcool hidratado, e estimulando também o consumo do carro movido exclusivamente a álcool e o consequente consumo deste combustível;
- iii) diante desse novo ímpeto no PROÁLCOOL, impulsionado que foi por um elenco de políticas de crédito, subsídio e preços (que tinham por trás vastos recursos financeiros, na

maioria públicos), verificou-se, por um lado, o fortalecimento da posição hegemônica de alguns empresários considerados inovadores na agroindústria canavieira e, por outro lado, houve uma maior adesão de imitadores ao PROÁLCOOL, seja de empresários da própria agroindústria canavieira que ainda estavam receosos quanto ao futuro desse Programa, seja de empresários sem nenhuma tradição nessa atividade;

- iv) a recente alteração geográfica da produção alcooleira nacional, a partir do crescimento da produção de álcool hidratado, evidenciou aumentos absolutos das produções em vários estados da União, não necessariamente seguidos de melhorias da participação percentual no total nacional. Foram estes os casos de áreas tradicionais na agroindústria canavieira, como Pernambuco e Rio de Janeiro. Ao contrário, São Paulo e Alagoas, dentre os mais tradicionais, e Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, dentre os novatos no setor, confirmaram estes dois aspectos, melhoria absoluta e relativa da produção alcooleira. Neste tocante, vale anotar a gradual perda de importância relativa de alguns empresários ligados aos estados que pioneiramente realizaram novas combinações no PROÁLCOOL, como os do Rio de Janeiro, concomitante à elevação de importância dos imitadores;
- v) nessa segunda fase do PROÁLCOOL também ocorreu um novo período de desenvolvimento tecnológico na agroindústria canavieira, basicamente a partir de 1981-82 e que se prolongou até 1985, caracterizado pela busca de maior eficiência na conversão da sacarose para o produto final e nas reduções de custo de produção. Seguindo a própria heterogeneidade da produção canavieira do País, este desenvolvimento tecnológico também foi diferente para cada região e estado.

O subperíodo 1986/1995 (“desaceleração e crise” do PROÁLCOOL) apresentou, inicialmente, um panorama de desaceleração e depois de crise. Houve uma substancial redução da participação dos investimentos públicos no Programa e desequilíbrio entre a oferta e a demanda de álcool combustível, o que acabou levando à redução do interesse em produzir (na ótica da indústria automobilística) e a comprar um veículo a álcool (na ótica do consumidor).

Mas, por que razão teria o PROÁLCOOL entrado numa fase tão crítica, se sua “orquestração” de interesses, outrora bem sucedida, aparentava-se razoavelmente consolidada? Assim como a indagação, esta resposta

passa pela relação entre “gargalo” tecnológico e “orquestração” de interesses. Faz-se necessário realçar que o “gargalo”, oriundo da crise do petróleo, e que foi vital para a criação e posterior expansão do PROÁLCOOL, desapareceu. Assim sendo, desapareceu a justificativa diante da população brasileira para manter o corporatismo em torno desse Programa. Outrossim, da mesma forma que na primeira e segunda fase, onde o PROÁLCOOL obteve êxito com uma bem “orquestrada” junção de interesses, o seu malogro relativo deveu-se também a uma rápida desagregação desses interesses: seja no âmbito do Estado, agora revestido de uma tendência neoliberal e afetado por uma grave crise fiscal e financeira – que ainda mantém alguns privilégios da agroindústria canavieira, embora dê nítidos sinais de um gradual afastamento deste setor -; seja na deserção da indústria automobilística e/ou na falta de interesse do consumidor pelo carro a álcool, motivados pela diminuição das vantagens outrora concedidas para este tipo de veículo e diante das incertezas reinantes sobre o futuro do PROÁLCOOL; e, seja na própria agroindústria canavieira, capaz de redirecionar boa parte da produção canavieira para o mercado açucareiro ao menor sinal de elevação dos preços internacionais.

A crise do PROÁLCOOL (relacionada mormente à instabilidade da produção alcooleira e à queda nas vendas de veículos movidos a álcool) contribuiu para avultar a diferenciação em termos produtivos existente na agroindústria canavieira do País, posto que algumas empresas menos preparadas em termos de capacitação tecnológica encerraram suas atividades e/ou foram incorporadas pelas mais dinâmicas do setor. Há que ressaltar que a manutenção de usinas e destilarias ineficientes ainda se deve à regulação que o Estado mantém sobre o setor.

“Um regime de maior liberdade de atuação deverá aumentar a participação no mercado das empresas mais eficientes que a média e com isso tornar o setor mais rentável.” (Fernandes, Coelho, 1996, p. 154).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo evidenciou que, historicamente, a agroindústria canavieira do Brasil fora objeto de intervencionismo governamental, variando apenas de grau conforme as circunstâncias e interesses de cada época. Por exemplo, à época da colonização brasileira, o apoio e regulamentação da atividade canavieira ficavam à mercê da Metrópole portuguesa. Na tentativa de ajustar a indústria brasileira do açúcar às tendências observadas nos países de vanguarda nesse tipo de produção, o Governo Imperial estimulou, nos idos de 1875, a modernização dessa atividade produtiva via medidas de amparo aos chamados engenhos centrais.

Contudo, foi efetivamente a partir da criação do IAA, na década de 30, que o produtor da agroindústria canavieira passou a estar sujeito a uma série de arranjos institucionais que ligavam os interesses organizados do setor com as estruturas de decisão do Estado. Esse arranjo institucional proporcionava ao produtor da agroindústria canavieira um “paradigma subvencionista” como modelo de “sobrevivência”. Mecanismos de regulação da atividade produtiva – como o estabelecimento de quotas de produção (significando reserva de mercado), fixação de preços para a cana-de-açúcar, açúcar e álcool (significando uma certa garantia de margens mínimas de lucro), concessão de subsídios (significando um estímulo direto à atividade), entre outros – proporcionavam a esse produtor um ambiente *sui generis*. Ou seja, o produtor não precisava, necessariamente, preocupar-se com alternativas tecnológicas que pudessem reduzir custos e proporcionar maior competitividade setorial, posto que sua permanência no setor estaria “garantida” minimamente pelos expedientes ora citados.

Estando a remuneração garantida, o uso de práticas rotineiras pôde ser continuamente reproduzida e os processos de produção e comercialização da agroindústria canavieira passaram a ser condicionados por este “paradigma subvencionista”. Neste tocante, o Estado regulou, com maior intensidade, a economia canavieira, exercendo influência sobre todos os elementos do mercado interno, sobre as exportações e, posteriormente, sobre as pesquisas agronômicas voltadas para o setor, ampliando enormemente a sua área de atuação.

Cabe destacar que o “paradigma subvencionista” continuou, com força, durante a fase pós-1975 (no PROÁLCOOL). Isto porque um programa do vulto do PROÁLCOOL, que pretendia inserir com sucesso o álcool na matriz energética brasileira, necessitou de um extraordinário volume de investimentos na agroindústria canavieira, haja vista a infra-estrutura de até então, voltada, basicamente, para atender as demandas de alguns setores tradicionais (cosméticos, produtos farmacêuticos, bebidas e química). Não obstante, o Estado, além do papel de ter que minimizar as incertezas inerentes ao Programa Nacional do Álcool, assumiu um importante papel como fornecedor de crédito nesses empreendimentos, tomando para si a função do capitalista (tomador de risco).

Com a substancial redução da participação dos investimentos públicos no Programa e desequilíbrio entre a oferta e a demanda de álcool combustível, o que acabou levando à redução do interesse em produzir (na ótica da indústria automobilística) e a comprar um veículo a álcool (na ótica do consumidor), o PROÁLCOOL vem apresentando um panorama de crise, o que coloca em “xeque” o paradigma subvencionista neste setor.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, M. C. C., NICOL, R. *Economia agrícola*. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. 335p.
- AMARAL, L. A canna de assucar. In: *História da agricultura brasileira*. São Paulo: Nacional, 1940. p. 61-184.
- AZEVEDO, F. *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1958. 186p.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Relações econômico-financeiras com o exterior. *Relatório 1985*, v. 22, p. 67-94, 1986.
- . Setor externo da economia brasileira. *Relatório de 1991*, v. 28, p. 78-120, 1992.
- BELIK, W. *Agroindústria processadora e política econômica*. Campinas: IE/UNICAMP, 1992. 219 p. (Tese de Doutorado).
- CALMON, P. O açúcar, sua história e influência na civilização brasileira. In: *Anuário Açucareiro*. Rio de Janeiro, 1935. p. 7-12.
- CARON, D. Novas tecnologias para a indústria sucroalcooleira. *Preços Agrícolas*, n. 121, p. 13-16, nov. 1996.
- COSTA FILHO, M. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: IAA, 1963. 432p.
- DÉ CARLI, G. O açúcar na formação econômica do Brasil. In: *Anuário Açucareiro*. Rio de Janeiro, 1936. p. 7-72.
- . *Aspectos da economia açucareira*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1942. 304p.
- . *Gênese e evolução da indústria açucareira de São Paulo*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1943. 228p.
- FERNANDES, E. S. L., COELHO, S. T. (Orgs.) *Perspectivas do álcool combustível no Brasil*. São Paulo: USP/Instituto de Eletrotécnica e Energia, 1996. 166p.
- FRANCO JÚNIOR, H., CHACON, P. P. *História econômica geral*. São Paulo: Atlas, 1986. 283p.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 12. ed. Rio de Janeiro: Nacional, 1974. 248p.
- GNACCARINI, J. C. *Estado, ideologia e ação empresarial na agroindústria açucareira do Estado de São Paulo*. São Paulo: FFLCH/USP, 1972. 250p. (Tese de Doutorado).

- GNACCARINI, J. C. *Latifúndio e proletariado: formação da empresa e relações de trabalho no Brasil rural*. São Paulo: Polis, 1980. 185p.
- GOLDIN, I., REZENDE, G. C. *A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise*. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. 119p.
- JAMBEIRO, M. B. *Engenhos de rapadura: racionalidade do tradicional numa sociedade em desenvolvimento*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da USP, 1973. 193p.
- LIMA, J. C. S. *A intervenção governamental no setor açucareiro: ênfase à problemática do subsídio de equalização*. São Paulo: FEA/USP, 1992. 118p. (Tese de Doutorado).
- LIMA, J. P. R. O Estado e a agroindústria canavieira do Nordeste: a acumulação administrada. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 19, n. 4, p. 431-449, out/dez 1988a.
- , Estado e grupos não hegemônicos; o lobby sucroalcooleiro do Nordeste. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 16, 1988, Belo Horizonte. *Anais...* Brasília: ANPEC, 1988b. p. 579-598.
- , MELO, L. C. P. Cana-de-açúcar no Nordeste; ostracismo tecnológico, caminhos alternativos e rebatimentos regionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 17, 1989, Fortaleza. *Anais...* Brasília: ANPEC, 1989. p. 1287-1301.
- , SILVA, G. V. A economia canavieira de Pernambuco e a reestruturação necessária. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 26, n. 2, p. 181-203, abr/jun 1995.
- MAGALHÃES, J. P. A., KUPERMAN, N., MACHADO, R. C. *PROÁLCOOL: uma avaliação global*. Rio de Janeiro: Astel, 1991. 197p.
- PINA, H. *A agroindústria açucareira e sua legislação*. Rio de Janeiro: APEC, 1972. 364p.
- PRADO JÚNIOR, C. *História econômica do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 364p.
- QUEDA, O. *A intervenção do Estado e a agroindústria açucareira paulista*. Piracicaba: ESALQ/USP, 1972. 173p. (Tese de Doutorado).
- RAMOS, P. *Agroindústria canavieira e propriedade fundiária no Brasil*. São Paulo: EAE/FGV/SP, 1991. 331p. (Tese de Doutorado).
- , BELIK, W. Intervenção estatal e a agroindústria canavieira no Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 27, n. 2, p. 197-214, abr/jun 1989.

- RICCI, R. (Coord.). *Mercado de trabalho do setor sucroalcooleiro no Brasil*. Brasília: IPEA, 1994. 176p. (Estudos de Política Agrícola, n. 15).
- SAES, M. S. M. *A racionalidade econômica da regulamentação no mercado brasileiro de café*. São Paulo: FEA/USP, 1995. 166p. (Tese de Doutorado).
- SCHMITTER, P. C. Neocorporatismo y Estado. *REIS – Revista Espanhola de Sociologia*, n. 31, p. 47-78, 1985.
- SHIKIDA, P. F. A. *A evolução da agroindústria canavieira em Minas Gerais de 1705 a 1955*. Piracicaba: ESALQ/USP, 1992. 154p. (Dissertação de Mestrado).
- SINGER, P. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1977. 377p.
- SOBRINHO, B. L. *Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello, 1941. 182p.
- SOTO B., F. *Da indústria do papel ao complexo florestal no Brasil: o caminho do corporatismo tradicional ao neocorporatismo*. UNICAMP/IE, n. 14, p. 1-48, jan. 1993. (Texto para Discussão).
- STREECK, W., SCHMITTER, P. C. Community, market, state – and associations? The prospective contribution of interest governance to social order. In: STREECK, W., SCHMITTER, P. C. (Eds.). *Private interest government: beyond market and state*. London: Sage, 1985. p. 1-29.
- SUZIGAN, W. *Indústria brasileira: origem e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1986. 403p.
- SZMRECSÁNYI, T. *O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil: 1930-1975*. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1979. 540p.
- VON LIPPMANN, E. O. *História do açúcar*. Rio de Janeiro: IAA, 1941. 466p.
- WILSON, D. C., BUTLER, R. J. Corporation in the British voluntary sector. In: STREECK, W., SCHMITTER, P. C. (eds.). *Private interest government: beyond market and state*. London: Sage, 1985. p. 72-86.